

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021 às 13:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3335615: DECRETO Nº 92/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3335615>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



DECRETO N.º 92/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.

IBANEIS LEMBECK, Prefeito do Município de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorização contida na Lei Municipal 2.198 de 10 de Dezembro de 2020 e;

D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de **R\$ 20.000,00** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	05	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Ação	2.014	Gestão Das Atividades da Assistência Social	
Despesa	51	3.3.90.00	Aplicações diretas
Fonte	0.1.00.0000	Recursos Ordinários	
Valor a suplementar		R\$ 20.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE ESPECÍFICA	
Fonte de Recurso	0.1.00.0000 – Recursos Ordinários
Valor	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Ludgero, SC, em 05 de outubro de 2021.

IBANEIS LEMBECK

Prefeito Municipal

LEO FUCHTER

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento